

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado Class.: XOKleng 51
 Data: 10.07.80 Pg.: _____

Reserva de Ibirama: DNOS pagou indenização à Funai

Foi entregue ontem no DNOS, a quantia de Cr\$ 926 mil 352 cruzeiros como forma de indenização aos índios de Ibirama, já que muitos deles saíram de sua reserva para outras terras. Esta mudança se deu em função da construção de uma barragem de contenção de cheias que está sendo contruída na região.

A entrega foi feita pelo delegado regional do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, Aurélio Carlos Remor, ao presidente da Funai de Curitiba, José Carlos Alves. Os recursos são provenientes do DNOS.

Segundo o presidente da Funai, algu-

mas famílias já se mudaram para as novas terras. "mas faltam ainda algumas das 48 que ali habitam, e a Funai não fará objeção alguma, vamos deixar eles escolherem o pedaço que quiserem, claro que dentro das terras a serem destinadas a eles, os 800 hectares situados perto da reserva", explicou Alves.

Disse ainda que os índios estão mais cordiais "não há mais aquele desentendimento, os atritos verificados anteriormente não se fazem mais presentes, há um efetivo diálogo, um entrosamento completo, eles estão até brincalhões, pon-

derou Alves.

O Deputado Alvaro Correa afirmou que para o dinheiro ser entregue ontem, "nos fizemos de tudo para agilizar o seu liberamento e em face dos últimos contatos, os índios nos pareceram muito mais dóceis, mais amigos e mais confiantes.

Ficou também esclarecido que as terras que até então os índios moravam vão ser utilizados para o seu plantio. "Eles vão para novas terras, mas para habitar, podem continuar a plantar normalmente nas reservas", justificou Alves.

Barragens nas áreas indígenas

O professor Sílvio Coelho dos Santos, mestre em Ciências Sociais pela UFSC, estará coordenando hoje, na 32.^a SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), que está se realizando no Rio de Janeiro, uma mesa de debates sobre o tema: "A questão das barragens — consequências para as sociedades indígenas".

Da mesa tomarão parte, além de Sílvio Coelho dos Santos, os professores: Caio Lustosa, da ANAI de Porto Alegre, Antonio Carlos Magalhães, do Museu Goeldi de Belém do Pará e Edmundo Juarez, do Departamento de Epidemiologia da USP de São Paulo.

Em decorrência da chamada "crise do petróleo" o Brasil vivencia um esforço para aproveitar o potencial energético de suas bacias fluviais. Diversos projetos estão em fase de implantação ou planejamento, em diferentes regiões do país. Todos se caracterizam pela magnitude das obras de engenharia e dimensões das áreas atingidas pelos lagos decorrentes da

implantação das barragens. Itaipu, Babiná, Machadinho, Salto Santiago, são alguns nomes de projetos de barragens que estão no dia a dia do brasileiro.

Não são pequenos, entretanto, os custos sociais de tais empreendimentos. Populações que em princípio estão afastadas dos centros dinâmicos do país, de momento para outro se veem envolvidas pela teia invisível do progresso decidido à distância. Fatos concretos e irreversíveis, entretanto, provocam consequências muito pouco estudadas entre aquelas populações que irão ser desalojadas de suas terras; ou prejudicadas pela ocupação parcial de suas propriedades; ou sujeitas a prejuízos indiretos, mas relevantes, em decorrência da insegurança gerada pelo projeto, pelo crescer rápido da população em áreas até então pouco habitadas, pelo surgimento de problemas como prostituição e, ou, doenças desconhecidas. As indenizações pagas as pessoas diretamente atingidas pelos projetos, em

regra, jamais levaram em conta fatores outros que não preços atribuídos aos bens claramente afetados. Assim, os atingidos são claramente vítimas dos projetos e não seus beneficiários.

Na áreas alvo desses grandes projetos de construção de barragens vivem, além de brasileiros, integrantes de sociedades indígenas. Além de tradicionais ocupantes da terra, os indígenas, em diversos casos, possuem títulos definitivos ou tem, pelo menos, direito claro sobre a terra ocupada. A FUNAI, entretanto, nada está fazendo para resguardar tais direitos. Discutir, o direito do índio perante a tais projetos é o objetivo essencial da mesa. No presente, cerca de 100.000 ha, de terras indígenas estão ameaçadas pelos projetos de barragens. Há, pois, que criar condição para os índios terem seus interesses resguardados e, em caso irreversível de implantação das barragens, serem adequadamente indenizados.